

EDITAL 02/2020
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL E
TRANSTORNOS ADITIVOS

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA/UFRGS comunica a abertura do Processo Seletivo para o MESTRADO PROFISSIONAL EM PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL E TRANSTORNOS ADITIVOS, Ingresso 2020/2, no período de **20 a 31 de julho de 2020**. Este programa, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), integra a área de Medicina II da CAPES.

I – Das Vagas

- 1) Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, destinadas aos profissionais com nível superior completo em qualquer área do conhecimento, conforme linhas de pesquisa e disponibilidade de orientadores do Programa.
 - 1.1 Havendo candidatos em número superior às vagas, o preenchimento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

II – Das Inscrições

- 2) As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas **exclusivamente pela internet** no período de **20 a 31 de julho de 2020**, através do link: <https://academico.hcpa.edu.br/selecao>
 - 2.1 Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos que não correspondam ao solicitado após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação.
- 3) Será aceita a inscrição de candidato que preencha as seguintes condições e anexe no sistema de inscrição os documentos a seguir, em arquivo **formato pdf**:
 - 3.1 Cópia frente e verso do diploma de curso superior (obs. Devido à pandemia de Covid-19, a cópia autenticada será exigida posteriormente);
 - 3.2 Cópia da carteira de identidade com local e data de nascimento;
 - 3.3 Cópia do CPF (caso o número não conste na carteira de identidade);
 - 3.4 Cópia de Comprovante de residência;
 - 3.5 Currículo no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), em arquivo pdf. Não será aceito outro modelo de apresentação de currículo;

- 3.6 Cópia frente e verso do diploma de curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e/ou *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), quando for o caso de possuir esta titulação;
- 3.7 Tabela de análise do currículo preenchida e com assinatura da Declaração de Autenticidade das informações (ANEXO I). Este anexo deverá ser baixado do [site](#) e, após ser preenchido e assinado, deverá ser inserido no sistema do processo seletivo (<https://academico.hcpa.edu.br/selecao>);
- 4) Proposta resumida de Trabalho de Conclusão (ANEXO II) a ser desenvolvido de acordo com uma das linhas de pesquisa do programa (ANEXO III);
- 5) Cópia dos comprovantes que pontuarão na avaliação de experiência de trabalho e de formação acadêmica previstas neste edital. Havendo mais de um comprovante, digitalizar em um único arquivo. Os comprovantes aceitos consistem em:
- 5.1 **Experiência de trabalho:** cópia da carteira de trabalho, declaração da instituição de vínculo, declaração do empregador ou pesquisador responsável (estes nos casos em que o candidato atua com bolsa de pesquisa). Estas declarações deverão estar em papel timbrado da instituição a que se referem.
- 5.2 **Formação acadêmica:** cópia do diploma de conclusão do curso ou declaração do programa de pós-graduação da Universidade de conclusão do curso, conforme item 3.6 deste tópico.
- 6) As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa até o dia 04 de agosto de 2020.

III – Do Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

- 7) Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do processo seletivo. A lista de candidatos aptos será divulgada na página do curso no portal do HCPA (www.hcpa.edu.br), que pode ser acessada diretamente através do link:
<https://www.hcpa.edu.br/ensino/ensino-pos-graduacao/ensino-pos-graduacao-mestrados-profissionais/ensino-pos-graduacao-mestrados-profissionais-prevencao-a-ssistencia-alcool-drogas>
- 8) O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, considerando os itens a seguir:

- 8.1 **Currículo Lattes:** consistirá na análise da formação acadêmica, experiência profissional do candidato e produção científica, quando houver. Para tal, o candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO I), a qual deverá ser assinada e encaminhada via sistema de inscrições. Só serão computadas informações que estejam inseridas na Plataforma *Lattes*, com a exclusão de pontuações inconsistentes. A critério da Comissão de Seleção poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios dos dados apresentados, em prazo a ser definido.
- 8.2 **Proposta de Trabalho de Conclusão:** A proposta de trabalho a ser desenvolvido ao longo do mestrado deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa do programa (ANEXO III). Também deverá indicar o(s) produto(s) pretendido(s), explicitando a sua aplicabilidade e atendimento das demandas da respectiva área de trabalho, incluindo aspectos relacionados à atuação profissional do candidato. A análise da proposta observará a pertinência do conteúdo em relação às linhas de pesquisa e aspectos formais da proposta. A sugestão de formato e critérios de avaliação encontram-se no ANEXO II. O documento será analisado por dois avaliadores de forma independente. Caso haja discrepância de mais de 2 (dois) pontos entre eles, passará por uma terceira avaliação. Neste caso, a nota será composta pela média entre as duas notas mais altas.
- 8.3 **Entrevista virtual:** a entrevista será realizada por representantes da Comissão de Seleção através de alguma plataforma virtual a ser definida (*Skype, Whatsapp, Google Meet, Zoom* ou similar). Esta etapa ocorrerá entre os dias 11 e 13 de agosto de 2020, em dia e horário pré-determinado pela Comissão de Seleção e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos. Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos: trajetória de formação profissional, motivação, disponibilidade e preparação global do candidato para cursar o mestrado.
- 9) Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 6,0 (seis), no somatório dos itens avaliados.

9.1 **Peso dos itens avaliados:**

Currículo <i>Lattes</i>	3,0
Entrevista virtual	3,0
Proposta de Trabalho de Conclusão	4,0
Pontuação máxima	10,0

- 9.2 **Nota e classificação final:** será efetuado o cálculo proporcional da pontuação obtida. Para efeitos do preenchimento do número de vagas será obedecida a nota/ordem de classificação final.

9.3 Em casos excepcionais, e a critério exclusivo da Comissão de Seleção, o número de vagas poderá ser ampliado ou reduzido.

10) Cronograma de Seleção

ETAPAS	PERÍODO
Período de inscrição	20/07 a 31/07 até às 23:59 horas
Homologação das inscrições	04/08
Prazo para recursos	05 e 06/08
Publicação da homologação dos inscritos - final	07/08
Entrevistas (dia e horário a definir)	11/8 a 13/8
Divulgação dos aprovados	17/8
Prazo para solicitação de recursos	18/8 e 19/8
Divulgação do resultado final	21/8
Período de matrícula	24/8 a 28/8
Início das aulas	11/09/20

IV – Dos resultados

- 11) A relação do resultado preliminar dos aprovados será divulgada no dia 17 de agosto de 2020, na página do curso do portal do HCPA (www.hcpa.edu.br), pelo link: <https://www.hcpa.edu.br/ensino/ensino-pos-graduacao/ensino-pos-graduacao-mestrados-profissionais/ensino-pos-graduacao-mestrados-profissionais-prevencao-a-ssistencia-alcool-drogas>
- 12) Os eventuais recursos serão recebidos pela Secretaria do Programa até 19 de agosto de 2020, através de ofício assinado pelo candidato e enviado em formato pdf para o e-mail L-mpadicao@hcpa.edu.br
- 13) Os resultados finais da seleção serão divulgados na página do curso até o dia 21 de agosto de 2020.

V – Do ingresso

- 14) Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 24 a 28 de agosto de 2020, mediante assinatura do contrato, conforme instruções da Coordenadoria Financeira do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e da

Comissão Coordenadora do Curso. A não realização da matrícula de acordo com o cronograma estabelecido, implicará na eliminação do aluno do programa.

- 15) As atividades do curso ocorrerão nas modalidades presencial e virtual, ao longo de quatro semestres, durante os quais os alunos deverão ter a disponibilidade para acompanhá-las. Para tal, será necessário que se organizem para garantir acesso à internet visando as atividades remotas, além de meios para acompanhar presencialmente as atividades realizadas nas dependências do HCPA, em Porto Alegre – RS, quando finalizadas as restrições devido à pandemia de Covid-19.

VI – Da Comissão de Seleção

- 16) A Comissão de Seleção, por designação da Comissão Coordenadora do Programa, será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares da Comissão Acadêmica do MPTA/HCPA e outros profissionais convidados pelo programa.

VII- Investimento

- 17) O valor total do investimento é de R\$ 33.552,48 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para pagamento em 24 parcelas mensais fixas, de R\$ 1.398,02 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos).

17.1. Para o pagamento integral do investimento à vista e antes do início das aulas, será concedido um desconto de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$ R\$ 26.841,98 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

17.2. Para quitação total após o início do curso, será concedido um desconto de 8,25% (inflação projetada do período) sobre o saldo devedor.

VIII- Estrutura do Curso

- 18) **Total de créditos:** 24 créditos em disciplinas (360 horas/aula, entre disciplinas, estágio obrigatório e estágios optativos)
- 19) **Estágios:** o estágio obrigatório observacional (02 créditos - 30 h/a) deverá ser realizado no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, conforme o tema da dissertação de mestrado estágios observacionais nas áreas de transtornos relacionados a substâncias, transtornos alimentares e transtornos do sono-vigília,

em horários extraclasse, a definir. Os estágios optativos observacionais (01 crédito – 15 h/a cada) poderão ser realizados em área de interesse no próprio HCPA ou, eventualmente, em instituição externa.

Previsão de início das aulas: 11 de setembro de 2020.

20) Horário aproximado das aulas (em geral, quinzenais):

- Sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h às 17h
- Sábado, das 08h30min às 12h e das 13h às 17h

Calendário 2020				
Mês	sexta	sábado	sexta	sábado
Setembro	11	12	25	26
Outubro	02	03	16	17
Novembro	06	07	20	21
Dezembro	04	05		
Total: 7 créditos (105 horas/aula)				

21) **ATENÇÃO:** Devido ao contexto atual, relativo à pandemia de COVID-19, este calendário e a proposta de horários poderão sofrer alterações no decorrer do semestre, conforme necessidades do programa. Também poderão ser ofertadas disciplinas extras, em datas alternativas. Informações adicionais sobre a estrutura do programa estão disponíveis no site do HCPA, no endereço www.hcpa.edu.br.

IX – Disposições gerais

22) **Obtenção do diploma:** para a obtenção do diploma de Mestre será obrigatória a comprovação de aprovação em exame de proficiência no idioma inglês, realização do estágio obrigatório, frequência de 75% em cada disciplina, cumprimento da carga horária geral prevista no curso e defesa pública do trabalho de conclusão, conforme o Regimento do Curso disponível em: www.hcpa.edu.br

-
- 23) **Dos orientadores:** os candidatos selecionados terão seus orientadores definidos pela Comissão de Pós-Graduação do MPTA/HCPA.
- 24) Esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser solicitados através do e-mail: L-mp-adicao@hcpa.edu.br. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

ANEXO I - ANÁLISE DO CURRÍCULO

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA

O(a) candidato(a) deverá preencher a coluna “número de pontos atribuídos”. Os itens serão avaliados conforme as informações constantes no currículo *Lattes*.

A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do(a) candidato.

ITEM	Nº de Pontos	Nº de Pontos Atribuídos	Pontuação do revisor
a) Experiência Profissional (Máximo 6,0 pontos)			
Na área do curso (saúde mental e/ou transtornos aditivos)	1,0 por ano		
Na área de saúde e/ou assistência social	0,8 por ano		
Em outras áreas	0,5 por ano		
b) Formação acadêmica e Produção científica (Máximo 4,0 pontos)			
Mestrado na área do curso (saúde mental e/ou transtornos aditivos) ou doutorado (qualquer área)	2,0		
Mestrado em outra área	1,5		
Curso de especialização saúde mental e/ou transtornos aditivos (máximo 2 cursos)	1,0 por curso		
Curso de especialização em outra área (máximo 2 cursos)	0,8 por curso		
Curso de curta duração na área de saúde mental e/ou transtornos aditivos – mínimo: 20h (máximo 2 cursos)	0,5 por curso		
Publicação área de de saúde mental e/ou transtornos aditivos (revistas científicas internacionais)	1,0 por artigo		
Publicação área de de saúde mental e/ou transtornos aditivos (revistas científicas nacionais)	0,8 por artigo		
Publicação área de saúde (revistas científicas internacionais)	0,6 por artigo		
Publicação área de saúde (revistas científicas nacionais)	0,5 por artigo		
Capítulos de livros na área da saúde	0,5 por capítulo		

Local:

Data:

Assinatura

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Saúde Mental e Transtornos Aditivos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Edital 02/2020), declaro, para fins de prova junto à Comissão de Seleção, que as informações apresentadas em meu *currículo Lattes* e no *formulário de análise do currículo* são verdadeiras.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei sujeito à desclassificação.

Local:

Data:

Assinatura

ANEXO II

SUGESTÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL

- I. Título
- II. Referencial teórico-conceitual: Apresentação de alguns princípios e/ou conceitos relacionados ao tema proposto (até 2.000 caracteres incluindo espaços)
- III. Justificativa da proposta (até 1.500 caracteres incluindo espaços): Deve conter o tema geral do trabalho, a linha de pesquisa escolhida e evidenciar a relevância do tema a ser abordado
- IV. Objetivos: deve expressar de forma clara a proposta e sua delimitação
- V. Métodos: (até 1.500 caracteres incluindo espaços): informar como pretende desenvolver o projeto a fim de atingir os objetivos propostos
- VI. Produto Esperado: informar o que espera como resultado deste trabalho. Alguns exemplos de produtos são: artigo com resultado de pesquisa, desenvolvimento de aplicativos, materiais didáticos e instrucionais, produção de mídia, estudos de caso, protocolos clínicos e assistenciais, proposta de intervenção, entre outros.

Critérios de avaliação da proposta		Pontuação máxima
A	Relevância do Tema Proposto	2
B	Qualidade do texto (coerência, clareza, concisão e referencial teórico atualizado)	2
C	Adequação da metodologia aos objetivos propostos	2
D	Inovação e originalidade	2
E	Benefícios potenciais dos resultados do estudo para o avanço do conhecimento e contribuição nas políticas públicas	2
TOTAL		10

ANEXO III

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Área de Concentração: Prevenção e assistência a usuários de álcool, drogas e outros transtornos mentais

Descrição: esta área de concentração engloba o conjunto de implicações clínicas, epidemiológicas, sociais e culturais do processo saúde-doença, bem como os processos de promoção, prevenção, avaliação, intervenção e reabilitação psicossocial de pessoas que apresentam transtornos aditivos ou outros transtornos mentais.

Linhas de Pesquisa:

Linha 1: Marcadores clínico-biológicos, modelos de prevenção e tratamento de usuários de álcool e outras drogas

Promover o conhecimento e o desenvolvimento de novas tecnologias, além da adaptação de estratégias de prevenção, avaliação, abordagens terapêuticas e tratamento de usuários de álcool e drogas em diferentes fases de recuperação. Além de fatores psicossociais, engloba também a compreensão de comorbidades psiquiátricas e danos neuronais.

Linha 2: Trânsito e Substâncias Psicoativas

Esta linha é ativa em produzir e analisar dados epidemiológicos sobre o impacto do uso de álcool e outras drogas em diferentes cenários de consumo e exposição, frequentemente em colaboração com investigadores nacionais e do exterior, visando subsidiar ações preventivas e políticas públicas.

Linha 3: Consultoria Hospitalar em Psiquiatria

Estudar numa perspectiva interdisciplinar, fenômenos de saúde e doença que ocorrem na interface entre a psiquiatria e outras áreas do conhecimento, a partir de diferentes consultorias no campo da saúde mental e transtornos aditivos.

Linha 4: Cronobiologia Humana e Transtornos do Sono

Estudar aspectos epidemiológicos, comportamentais, emocionais e neurobiológicos do sono e alterações do ciclo circadiano e seu impacto na saúde física e mental.

Linha 5: Transtornos Alimentares

Possibilitar o conhecimento de fatores biológicos, ambientais e socioculturais associados aos transtornos alimentares e suas implicações no processo saúde-doença dos indivíduos. Engloba também o estudo de estratégias para prevenção e abordagem de comorbidades psiquiátricas adjacentes.

